Certifico que esta foi
Foi publicada em 24/07/2013
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Dercelino Mongin
Secretaria Municipal de
Administração e Esportes
Decreto Nº 2.865/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 750 DE 24 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a premiar, através de sorteio, o produtor rural que mantém em dia seu bloco de produtor, e a pagar os prêmios em espécie aos vencedores dos concursos de marcha, de gado leiteiro, banana e café dos agricultores, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a PREMIAR com o VALOR DE R$ 5.000,00 (cinco mil reais) os produtores rurais cadastrados no município de Iconha/ES, desde que em dia com seu respectivo bloco de produtor.

§ 1° - A premiação será entregue aos produtores rurais que satisfaçam todos os critérios descritos no art. 1° da presente Lei, mediante sorteio realizado no dia 1º/09/2013, durante a XVI Festa Agropecuária do Município de Iconha/ES.

§ 2° - O sorteio será realizado pela Comissão Organizadora da XVI Festa Agropecuária do município de Iconha/ES, devidamente nomeada através do Decreto n° 2.576 de 10 de julho de 2013.

§ 3° - O valor descrito no caput deste artigo será divido em 03 (três) parcelas de R$ 2.500,00; R$ 1.500,00 e R$ 1.000,00 identificando 1º, 2º e 3º lugar da premiação, respectivamente.

Art. 2º. Fica ainda autorizado o Chefe do Poder Executivo a premiar em espécie os concursos descritos no Anexo I que já faz parte integrante da presente lei:

§ 1° - CONCURSO DE MARCHA, até o limite de R$ 17.650,00 (dezessete mil e seiscentos e cinquenta reais), divididos nas categorias descritas no Anexo I.

§ 2° - CONCURSO DE GADO LEITEIRO, até o limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos nas categorias descritas no Anexo I.

§ 3º - CONCURSO DE QUALIDADE E PESO DE BANANA, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos nas categorias descritas no Anexo I.

§ 4º - CONCURSO DE QUALIDADE DE CAFÉ, até o limite de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos nas categorias descritas no Anexo I.

Art. 3º. As regras do sorteio e dos concursos mencionados nesta lei serão estabelecidas por instrumento próprio sob o crivo da Comissão Organizadora da XVI Festa Agropecuária do município de Iconha/ES, devidamente nomeada através do Decreto n° 2.576 de 10 de julho de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

João Paganini
Prefeito Municipal

ANEXO I

mencionado no art. 2º desta Lei

1) CONCURSO DE MARCHA, até o limite de R$ 17.650,00 (dezessete mil e seiscentos e cinquenta reais), divididos nas categorias:

a) 01 (uma) categoria de éguas regionais – premiação de até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais), sendo nas seguintes classificações:
- Campeão: até R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
- Reservado Campeão: até R$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1º Prêmio: até R$ 200,00 (duzentos reais);

b) 01 (uma) categoria de cavalos regionais – premiação de até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais), sendo nas seguintes classificações:
- Campeão: até R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
- Reservado Campeão: até R$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1º Prêmio: até R$ 200,00 (duzentos reais);

c) 01 (uma) categoria de muares regionais – premiação de até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais), sendo nas seguintes classificações:
- Campeão: até R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
- Reservado Campeão: até R$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1º Prêmio: até R$ 200,00 (duzentos reais);

d) 02 (duas) categorias de éguas sem registro – premiação de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais) por categoria, tendo em ambas categorias as seguintes classificações e premiações:
- Campeão: até R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
- Reservado Campeão: até R$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1º Prêmio: até R$ 200,00 (duzentos reais);

e) 02 (duas) categorias de cavalos sem registro – premiação de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais) por categoria, tendo em ambas categorias as seguintes classificações e premiações:
- Campeão: até R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
- Reservado Campeão: até R$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1º Prêmio: até R$ 200,00 (duzentos reais);

f) 02 (duas) categorias de éguas registradas – premiação de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais) por categoria, tendo em ambas categorias as seguintes classificações e premiações:
- Campeão: até R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
- Reservado Campeão: até R$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1º Prêmio: até R$ 200,00 (duzentos reais);

g) 02 (duas) categorias de cavalos registrados – premiação de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais) por categoria, tendo em ambas categorias as seguintes classificações e premiações:
- Campeão: até R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
- Reservado Campeão: até R$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1º Prêmio: até R$ 200,00 (duzentos reais);

h) 01 (uma) categoria de mulas – premiação de até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais), sendo nas seguintes classificações:
- Campeão: até R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
- Reservado Campeão: até R$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1º Prêmio: até R$ 200,00 (duzentos reais);

i) 01 (uma) categoria de burros – premiação de até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais), sendo nas seguintes classificações:
- Campeão: até R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
- Reservado Campeão: até R$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 1º Prêmio: até R$ 200,00 (duzentos reais);

j) 01 (uma) categoria de campeão dos campeões – premiação de até R$ 500,00 (quinhentos reais);

k) 01 (uma) categoria de reservado campeão dos campeões – premiação de até R$ 300,00 (trezentos reais);

l) 03 (três) sorteios para todos os animais inscritos com premiação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada.

Cabe esclarecer que somente serão divididas as categorias previstas nas alíneas "d" à "g" com o número mínimo de 12 (doze) animais inscritos.

2) CONCURSO DE GADO LEITEIRO, até o limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos nas categorias:

a) 30 (trinta) litros - sendo nas seguintes classificações:
- 1º lugar: até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º lugar: até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 3º lugar: até R$ 1.000,00 (um mil reais);

b) 25 (vinte e cinco) litros - sendo nas seguintes classificações:
- 1º lugar: até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º lugar: até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 3º lugar: até R$ 1.000,00 (um mil reais);

c) 20 (vinte) litros - sendo nas seguintes classificações:
- 1º lugar: até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º lugar: até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 3º lugar: até R$ 1.000,00 (um mil reais);

3) CONCURSO DE QUALIDADE E PESO DE BANANA, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos nas categorias:

Peso:

Variedades /Categoria	**1º Lugar (R$)**	**2º Lugar (R$)**	**3º Lugar (R$)**
Prata Comum	500,00	300,00	200,00
Pratinha	500,00	300,00	200,00
Pacovan	500,00	300,00	200,00
Nanica	500,00	300,00	200,00
Grupo Prata Orgânica	500,00	300,00	200,00

Qualidade:

Variedades/ Categoria	**1º Lugar (R$)**	**2º Lugar (R$)**	**3º Lugar (R$)**
Prata Comum	500,00	300,00	200,00
Pratinha	500,00	300,00	200,00
Pacovan	500,00	300,00	200,00
Nanica	500,00	300,00	200,00

Grupo Prata Orgânica	500,00	300,00	200,00

4) CONCURSO DE QUALIDADE DE CAFÉ, até o limite de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos nas categorias:

Categoria	1º Lugar (R$)	2º lugar (R$)	3º lugar (R$)
Café Despolpado	1.100,00	800,00	500,00
Café Seco em Terreiro	900,00	600,00	400,00
Café Seco em Secador	650,00	450,00	300,00

Além da premiação das 03 (três) categorias acima descritas: café despolpado; café de secagem em terreiro (coberto ou não); café com secagem em secador mecânico. **O melhor café do município** terá também, um **bônus de R$ 300,00 (trezentos reais)**.